

Circul. n.º 44

Acta da assemblea de apuramento.

Aos vinte dias do mez de Maio, de mil
 oito centos e septenta, nesta Cidade de ^{St. Barbara} ~~St. Barbara~~
 Lamego e paços do Concelho d'ella, pe- ^{Pinto} ~~Pinto~~
 las nove horas da manhã, compareceu ^{Ribeiro} ~~Ribeiro~~
 o Cidrao bacharel e Autornio Teixeira Bar ^{es} ~~es~~
 bosa, presidente da Commissão do Recen- ^{Teixeira} ~~Teixeira~~
 teamento eleitoral, e nesta qualidade ^{José Pinto} ~~José Pinto~~
 presidente da assemblea de apuramento ^{Fun.º} ~~Fun.º~~
 de eleição d'um deputado pelo circulo ^{Santo} ~~Santo~~
 n.º 44, a qual se procedeu no dia treze ^{Truco} ~~Truco~~
 do dicto mez e anno, e achaudo-se
 tambem presentes os Cidraos bacharel
 Manuel Joaze Teixeira e Autornio
 Dias da Rocha, portadores do Acto origi-
 nal da primeira assemblea do Concelho
 de Lamego, Justino Moreira de Barros
 Truco, e Camillo Pires dos Santos, por-
 tadores do Acto original da segunda as-
 semblea, Francisco Magalhães de
 Fouseca, e José Fernandes d'Almeida,
 portadores do Acto original da terceira
 assemblea, José Maria Pereira An-
 nes, e Joaze Ignacio Ribeiro, por-
 tadores do Acto original da quarta as-
 semblea do mesmo Concelho, o
 bacharel Augusto de Sousa Pinto,
 portador do Acto original da primeira
 assemblea do Concelho de Resende,
 Guilherme de Fouseca Osorio, portador
 do Acto original da segunda assemblea,
 e Autornio Teixeira de Sousa Pinto,
 portador do Acto original da terceira as-

semblar de mesm. Concelho, faltando
por motivos justificados de l. e. e. e. e.
Dous de assembleas de Concelho de Resen
de, Abel Antonio de Lequeim Moace
D. Jose Antonio Borges e Carlos Teixeira
da Brito, e bem assim estando pre-
sentes o Administrador do Concelho
o Bacharel Frederico de Abreu Gon-
ves, propoz o presidente para es-
crutinador, os cidadãos bacharel
Augusto de Sousa Brito e Joze Agui-
ar Ribeiro, para secretario, os cidadãos
Francisco Magalhães de Fousem, e
bacharel Manuel Joze Teixeira, e
para revisadores, os cidadãos Antonio
Teixeira de Sousa Brito, Epitheme
de Fousem Brasil, Laurindo Pires de
Sousa e Justino Moreira de Bar-
ros Trindade, convidando a passarem
para o Hall Direito os que aprova-
rem esta proposta, e para o esq. e
o que a rejeitarem, e sendo a
proposta esta proposta pela assem-
blea, passaram todos a ocupar os
seus lugares na mesa que affin-
ficou constituida. E sendo o
presidente de assemblea apre-
stado fecho e lacradas as copias
das actas, que recebem das assem-
bleas primarias, na conformidade
de do art.º 77.º §. 1.º do decreto de 30
de Setembro de 1852, assim como
os portadores de actas originaes,
e o Administrador do Concelho as
copias que existiam em seu poder,
procedeu a nomeação de tres

Commissariae, para examinar as suas
meas actas, sendo propostos para a
primaria os cidadãos, Bacharel e Au-
gusto de Souza Pinto, Antonio de A. Barbosa
Souza Pinto, e Guitherrme de Fouse - ^{Alvares}
ca Bsonia, para a segunda os cidadãos ^{Alvares}
Antonio Dias de Rocha, Jose Fer - ^{Mouç}
nandes de Almeida, e Jose Ma - ^{Teixeira}
ria Pereira Neves, e para a ter - ^{Souza Pinto}
ceira, os cidadãos, Camillo Pires de ^{João Aguiar}
Santos, Justino Moreira de Ba - ^{Santo}
ros Souza, e Bacharel Manuel ^{Trava}
João Teixeira, os quaes, todos
foram approvados pela assemblea,
observando-se na distribuição dos
actas pelas referidas commissis-
sões o preceito do art. 83 do cita-
do decreto. Intersou pida a sessão
para as commissas de occu-
parem de examinar os actos, e do
apuramento dos votos, apresentando
lha depois os seus pareceres, ex-
criptos, que foram lidos á assem-
blea, e por elle approvados, pro-
cedendo logo a leitura do apura-
mento geral dos votos na conformi-
dade do art. 87 do mesmo de-
creto, em resultado do que veri-
ficou que o numero dos votan-
tes de todo o circulo foi de
dois mil seiscentos e vinte e
quatro, sendo tres listas brancas,
e por isso o numero real dos votan-
tes, dois mil seiscentos e vinte e
quatro, tendo obtido o cidadão ba-
charel Fausto de Leuzis Guedes,

Visconde de Valmor, Dois mil dezenove
tos e quatro votos, o Cidadao Joaquim
Martins Teixeira de Barvalho, dez
esseis votos, o Cidadao Bacharel José
Augusto Queiroz, Teixeira, um voto,
apresentando neste sentido o seu
parecer, que foi aprovado pela
assemblea. Reconhecido por este
modo que o Cidadao Bacharel Fauz
to de Leonor Queiroz, Visconde de
Valmor, obteve a majoria absol
uta dos votos do Numero Real dos
votantes, o presidente o procla
mou em voz alta electo depu
tado pelo circulo N.º 44, man
dando publicar o seu nome
por edital na porta de assen
blea, ter em pre viamente ve
rificado a circunstancia de
constar pelos actos de todos os
circulos que são electores, delle
outorgar as condições que vão
de a ser electo os pro pos
tos para a que remido
com os outros circulos elei
toraes, faça dentro dos limites
do Carta Constitucional e do
Acto adiciona l à mesma
relativa que foi conduzente
ao lib eral do Brasil. E sendo
de con formidade ao disposto nos
art.º 72 e 74 do decreto electoral,
se nome por dissolvida a assen
blea, de que se haviam esta acta
que em Manuel Joaquim Teixeira
Secretario co res e assignei com

todos os vogaes da Mesa.

Antonio Teixeira Barbosa, Secre.
Augusto de Sousa Pinto. Escrutinador.
Joaquim Ignasio Aikins - Escrutinador
Francisco Eliaq da Fonseca Secretario
Manuel Magyri Tequei - Secretario
Antonio Lirio de Sousa Pinto Revisor de
Guilherme da Fonseca Oporio. Revisor de
Camillo Pery de Santa Revisor de
Justinu Mauricio de Barros Trua Revisor de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR